



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

LEI Nº 158/90

PMSGO -GAB.

27 de março de 1990

CONCEDE AUMENTO AO FUNCIONALISMO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIA.

BALDUINO MAFFISSONI, Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou na sessão Ordinária de 26 de março de 1990, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

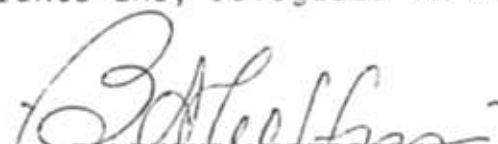
ARTIGO 1º Ficam reajustados em todas as referências e símbolos, os salários, vencimentos, representações e gratificações dos Servidores Públicos Municipais em 35% (trinta e cinco por cento).

ARTIGO 2º Sobre os valores adicionados dos salários reajustados, em função do artigo anterior, será aplicado o IPC de fevereiro, para o salário do mês de março de 1990.

ARTIGO 3º O salário do mês de abril será reajustado em 20% (vinte por cento), cumulativo sobre o salário do mês de março, mais o índice fixado pelo Governo Federal, para todas as referências e símbolos.

ARTIGO 4º Para os meses subsequentes os salários do funcionalismo municipal serão reajustados de acordo com os índices de reajustes dos salários determinados pelo Governo Federal.

ARTIGO 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.


BALDUINO MAFFISSONI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES

VENCIMENTOS POR REFERÊNCIAS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO "A"

ÍNDICE fevereiro 72,78% + 35% (reajuste)

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS R\$	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS R\$
1	3.875,01	I 15	8.525,19
2	3.985,59	16	9.078,49
3	4.096,51	II 17	9.743,14
4	4.318,05	18	10.416,64
5	4.539,27	III 19	11.071,77
6	4.760,83	20	11.846,64
7	5.092,85	21	12.621,60
8	5.425,11	22	13.396,75
9	5.757,36	IV 23	14.282,64
10	6.200,17	24	15.168,26
11	6.587,09	25	16.053,96
12	7.085,81	26	16.939,74
13	7.417,94	27	18.097,87
14	7.971,51	28	19.518,56

VENCIMENTOS POR SÍMBOLOS

SÍMBOLOS	VENCIMENTOS
CC-1	14.393,20
CC-2	11.071,77
CC-3	8.857,40
CC-4	7.196,58
CC-5	6.089,51

CARGOS EM COMISSÃO "B"

REPRESENTAÇÕES	TOTAL R\$
100%	28.786,40
50%	16.607,66
40%	12.400,38
30%	9.355,54
20%	7.307,42

FUNÇÃO GRATIFICADA

FG-1
FG-2
FG-3
FG-4

POR SÍMBOLO	EM R\$
	4.428,63
	3.700,84
	1.660,57
	1.107,11

Março de 1990.


BALDUINO MAFFISSONI